



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 9/2023 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 04 de agosto de 2023.

**RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
PROGRAMA DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2023**

EDITAL Nº 46/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, DE 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, juntamente da Coordenadoria de Assistência Estudantil, torna público o **resultado preliminar da solicitação de inscrição de estudantes na Etapa 3 para o Programa de Auxílios de Assistência Estudantil**, conforme segue:

AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - DEFERIDOS (ACEITOS)

Nº DE MATRÍCULA	GRUPO DE PAGAMENTO
2023314956	G1
2023306847	G1
0055/23-9	G2
0497/15-0	G3
0024/23-6	G2
0569/17-8	G2
0044/22-9	G2
2023306023	G3
2022312008	G2
2022314094	G1
0241/17-2	G1

AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nº DE MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO

2018006518	Avaliação socioeconômica válida. Solicitar retomada do Auxílio Estudantil , conforme item 8.5.1 do Edital.
2018312370	Não matriculado em 2023/1
086.***.***-08	Não matriculado em 2023/1
0016/23-3	Não cumpriu o item 3.1.2 do Edital (documentação incompleta)
2023314820	Não cumpriu o item 3.1.2 do Edital (sem abertura de processo)
2023306050	Não cumpriu o item 3.1.2 do Edital (sem abertura de processo)
2021308762	Não matriculado em 2023/1

AUXÍLIOS MORADIA - DEFERIDOS (ACEITOS)

Não houve solicitações deferidas.

AUXÍLIOS MORADIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nº MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO
2023306847	Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.
2023306023	Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.
2022312008	Não cumpre os requisitos do item 2.3 do Edital.

RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO

Estudantes que tiveram a inscrição INDEFERIDA (NÃO ACEITA) ou que por outra razão discordarem do resultado poderão interpor recurso entre os dias 05 e 07 de agosto de 2023. Para interpor recurso, o(a) estudante deverá apresentar uma carta constando de argumentação para a reconsideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período após inscrição, anexar nova documentação comprobatória. Não serão consideradas as documentações com data anterior à solicitação do auxílio e não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br. O resultado será publicado no dia 09/08/2023, conforme item 4 do edital.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2023.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 14:29)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###449#8

Processo Associado: 23368.000056/2023-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **42a0f59115**